



TERMO DE DISPENSA Nº 06/2025

1. DAS PARTES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, com sede no(a) Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, na cidade de Mossoró, Estado RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, nomeada pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03 de julho de 2025 e empossada dia 28 de Setembro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 4249-8, e

O(a) REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, sediado(a) na R LAURO MULLER, 116, SALA 1103, BOTAFOGO, em Rio de Janeiro / RJ, Telefone: (21) 2102-9660 / (21) 2102-9680, e-mail FINANCEIRO@RNP.BR.

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de serviço de emissão de Diplomas Digitais via sistema RNP, conforme Termo de Referência:

LOTE ÚNICO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Serviço de Diploma Digital	Unid.	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
	2	Habilitação/ Suporte- Diploma Digital	Unid.	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 78.400,00

3. DOS PREÇOS

O valor global estimado a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos 0.5.01 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza(s)	3.3.90.40.03 - Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ (Locação de Equipamentos e Softwares - PJ)
Pré-Empenho:	2026PE000534
Valor	R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)

6. DAS RAZÕES

A presente contratação fundamenta-se considerando a previsão da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo n.º 04410277.000261/2026-19.

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

7. DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a despesa e a emissão de empenho para a empresa qualificada no item 01, no valor previsto na Dotação Orçamentária, para o objeto indicado no item 02, tudo em conformidade com o Inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/21 e fundamentado nas razões apresentadas no item 06.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 14/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44141492** e o código CRC **AF32261D**.